



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 032/2025

Declara a nomeação do fiscal e gestor do contrato. Contrato de nº 015/2025 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e LEONARDO ALVES MATIUSSI.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 28 de março de 2025, o servidor LORY ALVES FRANCA, Matrícula 1527/2, como fiscal do contrato e, JESSICA RIEG HAVEROT, Matrícula 1320/1 como gestora do contrato. Contrato de numero 015/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS** e **LEONARDO ALVES MATIUSSI**, cujo objeto, do contrato é a Contratação do Show Musical Artístico da Banda Mary & John, para o evento "ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS", que ocorrerá no dia 13 de abril de 2025, de acordo com as exigências do termo de referência, conforme disposto no art. 74, inciso II, da lei federal n. 14.133/2021 para uso do Município de Anitápolis de Santa Catarina, conforme especificações e quantitativos previstos no pedido formalizado pela CONTRATANTE e na proposta da CONTRATADA.

Os servidores designados acima deverão atuar como fiscal e gestor de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 28 de março de 2025.

SOLANGE BACK

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 28 de março de 2025.

JÉSSICA RIEG HAVEROT

Secretária Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças